



# Câmara Municipal de Curitiba

Publicado automaticamente no Diário

de \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Horário: \_\_\_\_\_

*Divisão de Protocolo Legislativo*

*Dê-se encaminhamento regimental.*

Sala das Sessões, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
*Presidente*

## **PROPOSIÇÃO Nº 062.00007.2023**

A Vereadora **Amália Tortato**, no uso de suas atribuições legais, submete à apreciação da Câmara Municipal de Curitiba a seguinte proposição:

### **Requerimento de Pedido de informações oficiais do Município**

#### EMENTA

Solicita informações à Secretaria Municipal do Meio Ambiente quanto aos procedimentos de fiscalização para o cumprimento da Lei Municipal 15.585/2019, que dispõe sobre a proibição da queima, soltura e manuseio de fogos de artifício e artefatos pirotécnicos de alto impacto ou com efeitos de tiro.

Requer à Mesa, na forma regimental, seja encaminhado expediente à Secretaria Municipal do Meio Ambiente, solicitando as seguintes informações:

1. Quais são os procedimentos de fiscalização para garantir o cumprimento da Lei Municipal 15.585/2019?
2. Qual o número de autuações ocorridas desde dezembro de 2020, quando a norma entrou em vigor?

Palácio Rio Branco, 11 de janeiro de 2023

**Amália Tortato**  
Vereadora

#### **Justificativa**

Como é de conhecimento de todos, os ruídos e a conturbação causada pela emissão dos fogos de artifícios são extremamente danosos aos animais domésticos e domesticados, às crianças, especialmente aquelas com Transtorno de Espectro Autista, e aos idosos. Assim, urge proveitoso questionar à Prefeitura os modos de fiscalização quanto a soltura de fogos de artifício com estampidos, a fim de verificar o cumprimento da norma pelos munícipes. Portanto, prezando pela qualidade sonora curitibana, este pedido de informações faz-se necessário.